

AZZAS 2154 S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 26 de maio de 2026, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada no escritório administrativo da AZZAS 2154 S.A. (“**Companhia**”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04571-010.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada pela Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, *caput*, do Estatuto Social, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo indicados no preâmbulo das assinaturas. Os Srs. **Alexandre Café Birman** e **Nicola Calicchio Neto**, enviaram tempestivamente manifestação de voto por escrito, nos termos do artigo 21, §1.º, do Estatuto Social e do artigo 22, §1.º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, razão pela qual embora o Sr. Nicola Calicchio Neto não tenha comparecido remotamente, é considerado presente para todos os efeitos legais, computados seus respectivos votos conforme as deliberações abaixo.

GRAVAÇÃO: Os trabalhos da presente reunião foram integralmente gravados, na forma autorizada pelo artigo 21 do Estatuto Social e pelo artigo 22 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, fato comunicado pela Secretária aos conselheiros presentes no início dos trabalhos. O registro de voz e imagem dos conselheiros permanece arquivado na sede da Companhia, sendo protegido para todos os efeitos legais.

MESA: Os trabalhos foram inicialmente presididos pela Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e secretariados Sr. **Fabiano Milani**, sócio do Stocche Forbes Advogados.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a composição dos comitês estatutários e técnicos de assessoramento do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

REGISTRO INICIAL: A Presidente do Conselho de Administração registrou comunicação trazida ao seu conhecimento pelo Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores quanto ao cumprimento das obrigações decorrentes da Resolução CVM n.º 44, de 2021, em especial sobre o tratamento de informação privilegiada.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, considerados em conjunto os votos por escrito tempestivamente apresentados, deliberaram o quanto segue:

(1) Quanto ao primeiro item da ordem do dia.

Os membros do Conselho de Administração aprovaram a eleição das seguintes pessoas como membros dos comitês estatutários e técnicos de assessoramento do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027 (“AGO 2028”):

Comitê de Auditoria Estatutário:

- a) **André Aliche De Vivo**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade (RG) n.º 6.640.410 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 089.880.528-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04571-010, para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário;
- b) **Carlos Elder Marciel de Aquino**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade (RG) n.º 60.019.211-8, inscrito no CPF sob o n.º 226.993.094-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. David Campista n.º 375, Jardim Paulista, CEP 04429-030, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário;
- c) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, comunicóloga, portadora do documento de identidade (RG) n.º 63.443.568 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o n.º 731.199.977-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- d) **Patricia Regina Verderesi Schindler**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade (RG) n.º 19.783.196-5, inscrita no CPF sob o n.º 130.872.168-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. David Campista n.º 375, Jardim Paulista, CEP 04429-030, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Comitê de Auditoria Estatutário ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei das S.A.

Consignar que, nos termos do art. 22, v, a, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), a Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley** atende ao requisito de conselheira de administração independente da Companhia, conforme definição do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 2022 (“RCVM 80”).

Consignar que, com base nas informações recebidas, o Sr. **Carlos Elder Marciel de Aquino** atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, § 5º da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 (“RCVM 23”) e do art. 22, v, b do Regulamento do Novo Mercado.

Consignar que todos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário ora eleitos são membros independentes, para fins do disposto no art. 31-C, II da RCVM 23.

Comitê de Estratégia e Integração:

- a) **Nicola Calicchio Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade (RG) n.º M3406477 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o n.º 527.496.576-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Estratégia e Integração;
- b) **Marcel Sapir**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n.º 06.266.161-6 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 805.225.727-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Estratégia e Integração; e
- c) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, acima qualificada, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Estratégia e Integração.

Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Comitê de Estratégia e Integração ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei das S.A.

Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade:

- a) **Marcel Sapis**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade;
- b) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, acima qualificada, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade; e
- c) **Nicola Calicchio Neto**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade.

Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei das S.A.

(2) Quanto ao segundo item da ordem do dia.

Os membros do Conselho de Administração aprovaram as seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à AGO 2028:

- a) **Eric Alexandre Alencar**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador do documento de identidade (RG) n.º 26370576 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 285.232.758-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores;
- b) **Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade (RG) n.º 07495862-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 929.391.047-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 154, Botafogo, CEP: 22290-240, para ocupar o cargo de Diretor de Unidade de Negócios de Vestuário Feminino;
- c) **Alexandre Café Birman**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade (RG) n.º M-6.351.953 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o n.º 002.293.896-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e de Operações;

- d) **David Python**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade (RG) n.º 9450119 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 311.190.618-30, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica.

Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os diretores ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Consignar que os diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo/SP, 26 de maio de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de Assinaturas da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da
AZZAS 2154 S.A., realizada em 26 de maio de 2026, às 10h.]

Mesa:

Sylvia de Souza Leão Wanderley
Presidente do Conselho de Administração

Fabiano Milani
Secretário

Conselheiros:

Alexandre Café Birman

André Aliche De Vivo

**Edison Ticle de Andrade Melo e Souza
Filho**

Lucas Fox

Marcel Sapir

Mauro Gentile Rodrigues da Cunha

Nicola Calicchio Neto

Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

Sylvia de Souza Leão Wanderley